



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER Nº 172 /13 – CCJ**

**Denomina Rua José Albano Volkmer o logradouro público cadastrado conhecido como Rua A-B – Loteamento Toscana – localizado no Bairro Jardim do Salso.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

Como bem assevera o Parecer Prévio da Procuradoria desta Casa, fl. 10 deste expediente, não há impedimento jurídico para a tramitação do Projeto, já que satisfeitas, integralmente, todas as exigências regimentais pertinentes à matéria.

De outro lado, ressaltamos que a homenagem é sobremaneira meritória, já que o homenageado possui um vasto currículo que o credencia para recebê-la.

Assim sendo, e reconhecendo não ser de competência desta CCJ a análise do mérito das proposições a ela submetidas, exorbitamos de nossa competência e enfatizamos, por justiça, a ilibada condição ostentada pelo homenageado.

Em tais condições, acolhemos o teor do referido Parecer Prévio, e concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 5 de setembro de 2013.

  
**Vereador Nereu D'Avila,  
Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1840/13  
PLL Nº 190/13  
Fl. 2


PARECER Nº 172 /13 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 10 - 9 - 13


  
Vereador Reginaldo Pujol – Presidente

Vereador Márcio Bins Ely – Vice-Presidente

  
Vereador Alberto Kopitke

  
Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Elizandro Sabino

  
Vereador Waldir Canal